TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 002/2022 – UNEMAT

*SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 002/2022** CELEBRADO PELA **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** E PELA EMPRESA **FORT CONSTRUTORALTDA - EPP,** QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.*

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavalhada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, neste ato representada pela **Vice-Reitora Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva**, Ato governamental nº 29.609/2018 publicado no DOE de nº 27396, página 18, do dia 06 de dezembro de 2018, Reitora em Substituição de acordo com a portaria nº 1440/2022-UNEMAT.

CONTRATADA: **FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela **Sra. Maria Odema Biava Boaria**, brasileira, portadora da C.I. nº 1820642-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 718.318.199-53, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **n.º 002/2022**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2022/15991**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução **por mais 15 (quinze) dias**, contados dos dia 09/08/2022 a 23/08/2022, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/15991.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. permanece o estipulado no contrato original sem alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, da Lei Geral de Licitações.

3.2. Demonstra-se no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2022/15991** que a contratada justifica seu pedido devido a troca de fiscalização, o que acerretou alterações de elaboração de projetos, conforme manifestação da empresa as fls. 02.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entreas partes.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 05 de setembro de 2022.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROF.ª DR.ª NILCE MARIA DA SILVA
REITORA EM SUBSTITUIÇÃO

CONTRATADA:

FORT CONSTRUTORA LTDA:20004665000180

Assinado digitalmente por FORT CONSTRUTORA LTDA:20004665000180
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Cuiaba, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=FORT CONSTRUTORA LTDA:20004665000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: cuiabá
Data: 2022.09.08 11:05:48-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

FORT CONSTRUTORA LTDA – EPP
Sra. MARIA ODEMA BIAVA BOARIA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

LUISA DO ESPIRITO SANTO DECIO
RG: 2631734-6 SSP/MT

RAFAEL MISORELLI DANTAS
RG: 35971363-4 SESP/SP